

Odete Rodrigues do Souto, Elisabete Maria Loureiro da Silva, Maria Idalina Rodrigues Maciel Carvalho, Arminda Manuela Machado Dias da Silva, Lídia Maria Macedo Esteves, Cândida Cristina Alves Pereira, Rosa Maria Alves da Silva, Sílvia Maria da Silva Ribeiro e Elisabete Maria Gonçalves de Faria.

5 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ferrando Reis*.  
1000306011

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS

### Aviso DAG/PES/n.º 11/06

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de organização e gestão e de um lugar de técnico de 2.ª classe.

Para os devidos efeitos se torna público que, através do meu despacho de 1 de Setembro do corrente ano e ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram nomeados, após frequência de estágio, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de organização e gestão, do grupo de pessoal técnico superior, o candidato Paulo João Pereira Jorge e para o lugar de técnico de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico, o candidato João Luís de Carvalho Adegas, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 305, de 31 de Dezembro de 2004.

Os candidatos que ficaram aprovados deverão tomar posse do lugar respectivo no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.  
1000306014

### Aviso DAG/PES/n.º 12/06

#### Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de agente municipal de 2.ª classe

Para os devidos efeitos se torna público que, através do meu despacho de 1 de Setembro do corrente ano, e ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram nomeados, após frequência de estágio, para os lugares de agente municipal de 2.ª classe, da carreira de polícia municipal, do grupo de pessoal técnico-profissional, os candidatos Nuno Alexandre Ferreira Alves e Sandra Cristina Pires Monteiro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 102, de 3 de Maio de 2002.

Os candidatos que ficaram aprovados deverão tomar posse do lugar respectivo no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.  
1000306015

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

### Aviso n.º 71/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 44, sito no lugar da Granja, freguesia de Nogueira, Braga, em que é requerente Franklim Maria Vicente João.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e

pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Póculo, Braga.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.  
1000306050

### Aviso n.º 72/DADT

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 18, sito no lugar do Covo, freguesia de Mire de Tibães, Braga, em que é requerente Constantino Conceição Pinheiro Cardoso.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Póculo, Braga.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.  
1000306066

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### Aviso

#### Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 7/76, sito na Zona de Vale d'Álvaro, em Bragança.

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em RC de 14 de Agosto de 2006, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no âmbito do pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 7/76 — loteamento sito na zona de Vale d'Álvaro, em Bragança, para o lote n.º 4.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.